



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto  
Tel.: 2672-6690

E-mail: [cmasduquedecaxias@gmail.com](mailto:cmasduquedecaxias@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 035/CMAS/2024**

**Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 da Casa de Fraternidade Francisco de Assis.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Casa de Fraternidade Francisco de Assis, inscrição nº 35, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 00.242.478/0001-28, localizada na Rua Paulo Torres Quintanilha, nº 170, CEP: 25.214-460, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de maio de 2024.

Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7437 DE 10/05/2024